

PROPOSTA TÉCNICA

1. DAS CONDIÇÕES TÉCNICAS

A PROPOSTA TÉCNICA tem por objetivo permitir que a LICITANTE demonstre seu grau de conhecimento quanto ao objeto da presente CONCESSÃO;

Deverá ser apresentada em linguagem clara e objetiva, sem erros ou rasuras, em 1 (uma) via impressa que identifique a LICITANTE e que deverá ser assinada por responsável legal da LICITANTE ou por pessoa legalmente habilitada a fazê-lo em nome da mesma.

O Envelope Nº 2 não deverá apresentar qualquer menção a preços ou tarifas. A LICITANTE que descumprir esta determinação terá sua Proposta desclassificada;

Deverá ser entregue também um DISPOSITIVO DE MÍDIA ELETRÔNICA contendo a PROPOSTA TÉCNICA digitalizada e com o mesmo conteúdo da proposta entregue em meio físico. Em caso de divergência entre a PROPOSTA TÉCNICA apresentada em meio físico e em meio digital, prevalecerá o documento apresentado em meio físico.

A PROPOSTA TÉCNICA deve atender às condições contidas neste EDITAL.

2. ITENS CONSTITUINTES DA PROPOSTA TÉCNICA

As PROPOSTAS TÉCNICAS das LICITANTES deverão, no mínimo e obrigatoriamente, abordar os tópicos indicados a seguir relativamente aos dois itens que a compõe. Sequencialmente a descrição dos tópicos obrigatórios dos itens, é apresentada a tabela com a pontuação que será atribuída pela COMISSÃO por ocasião do julgamento das PROPOSTAS TÉCNICAS.

- ITEM 1 - Conhecimento dos Sistemas Existentes e de sua problemática;
- ITEM 2 - Programa de Execução

2.1. ITEM 1 - conhecimento dos sistemas existentes e de sua problemática

As LICITANTES deverão apresentar texto dissertativo e ilustrado demonstrando conhecimento adequado relativamente a todos os tópicos descritos a seguir e referentes aos Sistemas de Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário e Comercial do Município:

- Diagnóstico atual dos serviços – Descrição sucinta referente ao modelo de gestão a adotado, área da concessão, infraestrutura existente do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário;
- Prognóstico de demandas – Projeção populacional (2022-2052), evolução do nível de atendimento e da população atendida, determinação da evolução do volume produzido, consumido, micromedido, faturado e índice de perdas, vazões e volumes de água e esgoto, evolução das economias, ligações e extensões de água e esgoto,
- Definição da solução técnica para atendimento às demandas previstas nas Metas do PMSB – Descrição das intervenções a ser realizada pela licitante para atendimento das metas, abordando soluções potenciais em conformidade com o disposto no Anexo II - TERMO DE REFERÊNCIA, considerando a operação, controle, manutenção e expansão do sistema, confrontando as suas características existentes com as demandas requeridas ao longo da concessão;
- Estrutura Tarifária – Descrever a Estrutura Tarifária adotada para a presente licitação em conformidade com a Proposta Comercial, Edital e Termo de Referência;
- Projeção do faturamento e despesas com sistema de abastecimento de água e esgoto – Apresentar os volumes faturados, aplicação da tarifa de água e esgoto, composição do faturamento de água, esgoto, serviços complementares e faturamento total, identificação do perfil de arrecadação, projeção das despesas operacionais com sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

2.2. ITEM 2 - Programa de execução

As LICITANTES deverão considerar o atendimento às metas de universalização e qualidade dos serviços estabelecidos no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA e, quando cabíveis, deverão ser apresentados os respectivos memoriais de cálculo;

O Programa de Execução, a LICITANTE deverá expor seu Programa de Execução, levando em conta os aspectos construtivo, operacional e administrativo, apresentando os

prazos da execução das suas propostas, sendo que o referido programa deverá ser constituído pelos itens a seguir:

- Apresentar proposta relativa às diversas intervenções a serem desenvolvidas ao longo do período de concessão, referente ao sistema de água e sistema de esgotamento sanitário;
- Apresentar a proposta referente à gestão do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário durante o período de concessão;
- Apresentar a proposta referente à forma de comercialização dos serviços durante o período de concessão;
- Apresentar proposta referente ao atendimento ao público e à prestação dos serviços solicitados/requeridos às áreas técnicas e comercial, ao longo do período de concessão;
- Apresentar proposta referente ao controle social que permitirá o monitoramento da satisfação junto aos clientes dos serviços prestados no município, ao longo do período de concessão;
- Apresentar a proposta relativa ao trato dos recursos humanos ao longo do período de concessão, incluindo aqueles disponíveis, bem como a política de contratação de profissionais que hoje sejam funcionários deste órgão.

3. CRITÉRIOS GERAIS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

O julgamento final das PROPOSTAS TÉCNICAS das LICITANTES será realizado considerando-se as pontuações atribuídas pela COMISSÃO em conformidade com as determinações a seguir.

A Determinação Nota Técnica de cada LICITANTE serão apresentadas e julgadas pela COMISSÃO através da análise detalhada e da atribuição justificada de pontuações, variando de 0(zero) a 10(dez), a cada um dos quesitos, obedecidos os critérios objetivos de pontuação abaixo

- Pontuação 0 (zero) - Quando o quesito não houver sido atendido, nem mesmo que de forma parcial;

- Pontuação 4(quatro) - Quando o quesito receber atendimento apenas parcial, não tendo sido coberta a totalidade do(s) tema(s) ou, ainda, tendo havido o tratamento equivocado acerca de um ou mais quesitos referentes ao(s) tema(s).
- Pontuação 8(oito) - Quando o quesito receber atendimento total e aceitável, oferecendo visão e abordagem prática consideradas corretas e regulares, sem aporte de inovação ou saltos em qualidade - concepção, operação ou atendimento.
- Pontuação 10(dez) - Quando o quesito receber atendimento total, oferecendo visão e abordagem práticas consideradas excelentes, contribuindo para inovação e aprimoramento na qualidade - concepção, operação ou atendimento.

A cada LICITANTE será atribuída uma NOTA TÉCNICA (NT) TOTAL FINAL na forma da tabela a seguir.

Quadro 1. Pesos dos segmentos e quesitos das propostas técnicas

A - CONHECIMENTO DOS SISTEMAS EXISTENTES E DE SUA PROBLEMÁTICA	PESO - 0,30	NOTA	PARCIAL
1. Diagnóstico atual dos serviços	0,0600		
2. Prognóstico de demandas	0,0600		
3. Definição da solução técnica para atendimento às demandas previstas nas Metas do PMSB	0,0600		
4. Estrutura Tarifária	0,0600		
5. Projeção do faturamento e despesas com sistema de abastecimento de água e esgoto	0,0600		
B - PROGRAMA DE EXECUÇÃO	PESO - 0,70		
1. Proposta relativa às intervenções.	0,200		
2. Proposta referente à gestão do sistema de água.	0,125		
3. Proposta referente à forma de comercialização.	0,125		
4. Proposta referente ao atendimento do público.	0,125		
5. Proposta relativa aos recursos humanos	0,125		
NOTA TÉCNICA TOTAL (FINAL)			

4. DA DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICA

- Não tenham atendido total ou parcialmente às exigências deste EDITAL e Anexos;
- Tenham revelado na PROPOSTA TÉCNICA preços e valores financeiros atinentes à PROPOSTA COMERCIAL;
- Será classificada a Proposta Técnica que apresentar a maior NOTA TÉCNICA TOTAL FINAL.

- Serão desclassificadas as Propostas Técnicas que não estiverem de acordo com este EDITAL, as que apresentarem borrões, rasuras, emendas ou ressalvas, bem como aquelas que apresentarem discrepância com a Proposta Comercial.